



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 067 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 008//2018.

Ilustríssima Senhora **ERICA KEILA SANTOS DA SILVA**, Secretária Interina Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **ANGÉLICA GOMES CORRÊA**, matrícula 3340, onde a servidora designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindo *Inexibilidade nº 006/2018*.

Art. 2º - Determinar que a comissão ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 087/2018 de 13 de novembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
aos doze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezenove.

ERICA KEILA SANTOS DA SILVA
Secretária Interina Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Portaria nº 77/2019.



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 067/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA NA AREA DE LICITAÇÃO APLICADA NO SETOR PUBLICO.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ANGÉLICA GOMES CORRÊA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FONE DE CONTATO:

E-MAIL:

Belterra, 12 de Abril de 2019.


Assinatura do Servidor